

PROJETO DE LEI 01-00874/2013 do Vereador Nelo Rodolfo (PMDB)

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia do Cidadão Palmeirense”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso CLXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, acrescentando-se uma alínea, com a seguinte redação:

“Dia do Cidadão Palmeirense;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em às Comissões competentes.”